

AMANHÃ, O JULGAMENTO DO DISSÍDIO DOS COMERCIÁRIOS CONTRA A INTERFERÊNCIA DE CHEFES DE REPARTIÇÃO NO CONGRESSO

RECOMENDAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
(Texto na 2.ª página)

Não foram suprimidas as passagens de 2.ª classe na Cantareira

MA INTERPRETAÇÃO DA
PORTARIA ONTEM ASSINA-
DA — A ÍNTEGRA DO ATO
DO MINISTRO DA VIAÇÃO
— NOVOS PREÇOS

O sr. Clovis Pestana, titular da pasta da Viação, seguindo as instruções do presidente da República que determinou entendimentos entre o seu colega da Fazenda e a Prefeitura do Distrito Federal para a solução do problema do transporte entre o Rio, Pílar e Ilhas, apresentou um relatório sobre o assunto, tendo sido o mesmo aprovado pelo chefe do governo.

Diante disso, o ministro da Viação assinou a portaria, que ao contrário do noticiado, não suprimiu as passagens de 2.ª classe, conforme o texto que publicamos na íntegra abaixo:

"O Ministro de Estado, considerando que a situação deficitária dos serviços de navegação a cargo da Companhia Cantareira e Viação Fluminense vai se agravando de dia para dia (Conclui na 8.ª pág.)

EM MANOBRAS AS FORÇAS SOVIÉTICAS NA ALEMANHA



ANO VII

RIO DE JANEIRO, Quarta-feira, 28 de Julho de 1948

NÚMERO 2.137

Director:
ERNANI REIS
Gerente:
ALVARO GONÇALVES
Redação, Administração e
Rêde telefônica: 23-1910
Oficinas: Praça Mauá

OS MAIORES EXERCÍCIOS DESDE O FIM DA GUERRA — 350.000 HOMENS REFORÇADOS POR ESQUADRILHAS DE AVIÕES A JATO — O MAIS MODERNO EQUIPAMENTO MECANIZADO — ENDEREÇADA A MOLOTOV A NOVA PROPOSTA ALIADA, SOBRE A CRISE EM BERLIM — NÃO TEM O CARATER DE NOTA DIPLOMÁTICA

BERLIM, 27 (Por Ben Amos, correspondente da United Press) — As forças aéreas e terrestres russas na zona soviética da Alemanha estão empenhadas nas maiores manobras desde o fim da guerra, de acordo com informações colhidas pelo serviço secreto militar das potências ocidentais. Tomam parte nos exercícios de guerra 350.000 homens, reforçados por esquadrilhas de aviões de propulsão a jato, contruídos segundo o último modelo germânico, e pelos tanks "José Stalin" da sessenta e duas toneladas. Informações em poder do fontes aliadas indicam que os russos empregam esquadrilhas de caças propulsados a jato, de fabricação alemã.

NÃO ACREDITA NA IMINENCIA DE GUERRA



Embaixador Hershel Johnson, quando falou a A MANHÃ, por ocasião da entrevista coletiva

COMO FALOU A "MANHÃ" O NOVO EMBAIXADOR NORTE-AMERICANO — NÃO HÁ "PROBLEMAS" ENTRE O BRASIL E OS ESTADOS UNIDOS — A COMISSÃO ECONÔMICA MISTA BRASIL-AMERICANA QUE ESTUDARÁ IMPORTANTES PROBLEMAS DE INTERESSE DOS DOIS PAÍSES — O PLANO MARSHALL — ACHA QUE A EUROPA ESTÁ ENFERMA

O sr. Hershel Johnson, novo embaixador dos Estados Unidos, em nosso país, reuniu ontem à tarde, os representantes da imprensa, para uma entrevista coletiva. Inicialmente, o representante do governo norte-americano agradeceu a presença dos jornalistas, tendo palavras amáveis para com o Brasil e revelou a sua satisfação por ter sido designado para o seu atual posto. Em seguida, o sr. Hershel Johnson se colocou à disposição dos jornalistas, prontificando-se a responder as perguntas que lhe fossem dirigidas. Aproveitando a "breve" fornecida pelas manchetes dos vespertinos que dizem respeito à tensão cada vez maior entre a Rússia e as potências ocidentais, perguntou um confrade ao embaixador qual a sua opinião sobre a situação atual, ao passo que os par-



O embaixador norte-americano, sr. Hershel Johnson, quando falou a A MANHÃ, por ocasião da entrevista coletiva

TRUMAN RECEBIDO FRIAMENTE NO CONGRESSO

O PRESIDENTE PROPOZ A CRIAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS EXTRAORDINÁRIOS E O CONTROLE DOS PREÇOS — BAIXADAS ORDENS CONTRA OS PRIVILÉGIOS DE RAÇA E RELIGIÃO

WASHINGTON, 27 (Paul Scott Rankine, da Reuters) — O Presidente Truman foi recebido com frieza, com que raras vezes o Congresso tem recebido a um Presidente, quando compareceu perante as duas câmaras na sessão convocada especialmente para estudar medidas destinadas a deter a elevação de preços e resolver o problema da falta de bens. Durante todos os 24 minutos em que durou a leitura da mensagem, dirigida a um Congresso que Truman já qualificou de "placido e hipócrita", os únicos aplausos, do lado da maioria republicana, partiram de duas crianças que estavam assentadas no colo de seus pais, congressistas. Esses mesmos aplausos foram rapidamente interrompidos, pois os pais seguraram imediatamente as mãos das criancinhas, enquanto seus colegas republicanos derdejavam olhares furiosos.

O embaixador norte-americano, sr. Hershel Johnson, quando falou a A MANHÃ, por ocasião da entrevista coletiva

TRÊS OU CINCO DIAS PARA O EXAME NA COMISSÃO DE FINANÇAS

A MARCHA DO PROJETO DE AUMENTO — NA PRÓXIMA SEMANA PODERÁ ESTAR NO SENADO

Ontem o projeto de aumento do funcionalismo chegou à Comissão de Finanças, que hoje deve iniciar o exame da matéria, isto é: o projeto do Executivo, o substitutivo da sub-comissão, e as emendas, algumas das quais foram aceitas pela Comissão de Segurança. Declarou o sr. Leite Neto, relator, que espera possa a matéria ser estudada pela Comissão de Finanças em três ou cinco dias. De maneira que, no começo da próxima semana, o aumento deverá estar no plenário da Câmara.

NOVO ACORDO COMERCIAL ENTRE O BRASIL E A ARGENTINA

NOMEADA A DELEGAÇÃO DO NOSSO PAÍS QUE VAI DEBATER A QUESTÃO — ATO DE ONTEM, DO MINISTRO CORREA E CASTRO

O ministro da Fazenda, por ato de ante-ontem, nomeou os srs. José Vieira Machado, diretor Executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito, Hamílcar José do Amaral Bevilacqua, diretor da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, Alberto de Castro Meneses, diretor da Carteira de Câmbio do mesmo estabelecimento, Rubens Ferreira de Melo, chefe do Departamento Econômico e Consular do Ministério das Relações Exteriores, Otávio Gouveia de Bulhões, Auxiliar Técnico da Seção de Estudos Econômicos e Financeiros do seu Gabinete, como representantes deste Ministério e José Nunes da Silva Guimarães, Auxiliar Técnico do mesmo Gabinete, para constituírem a delegação brasileira que, sob a presidência do primeiro, se incumbirá, com os delegados argentinos, das negociações relacionadas com a elaboração do acordo comercial e de pagamentos, destinados a regular o intercâmbio entre o Brasil e a Argentina.

O METEORO SACUDIU A CIDADE

Violentas detonações agitam as vidraças e louças — O clarão iluminou toda Brisbane

BRISBANE, 27 (A. P.) — As casas dos subúrbios e outros centros perto de Brisbane foram sacudidas por um meteoro, que passou por sobre esta área às 18.03. O meteoro clareou toda a cidade em sua passagem para o norte. Quatro minutos depois de o meteoro ter rasgado o céu, foram ouvidas violentas detonações, que agitaram as vidraças e louças. Muitas pessoas abandonaram seus lares, alarmadas. Observadores disseram que o meteoro tinha a cor de aço azulado, a forma de uma bola e uma cauda de chamas vermelhas.

EXPLOSAO NA ITALIA

BOLZANO, Itália, 27 (U. P.) — Autoridades militares informaram que 10 pessoas morreram e 3 ficaram feridas, em consequência da explosão de um depósito de munições, em Prato Cavalli. Seis operários do depósito, um guarda e três fazendeiros morreram na explosão. As referidas autoridades declararam que não há indícios de que tenha havido sabotagem.

FORÇAS SOVIÉTICAS CONCENTRAM-SE NA FRONTEIRA RUMENO-YUGOSLAVA

INSTAMBUL, 27 (A. P.) — Os diários desta cidade informam que grandes forças militares soviéticas estão sendo concentradas ao longo da fronteira rumeno-yugoslava. De acordo com informações da (Conclui na 8.ª pág.)



Nas principais casas de artigos para homem.

O PROBLEMA DOS FAVELADOS

Passagem gratuita para os deslocados, também na Leopoldina — Ação educativa

Conforme é do conhecimento público, o Ministro da Viação mandou a Central do Brasil fornecer passagem gratuita aos favelados que desejarem emigrar para o interior servido por aquela ferrovia.

Agora a Leopoldina Railway, cooperando com as autoridades, vem de endereçar ao Prefeito do Distrito Federal, o seguinte telegrama: "A Leopoldina Railway tem acompanhado as providências tomadas por Vossa Senhoria no sentido de melhorar a situação dos moradores das chamadas favelas, e no sentido não só de aplaudir a digna atitude de Vossa Senhoria como também no de cooperar para o seu êxito, vem oferecer a Prefeitura do Distrito Federal, passagens gratuitas de 2.ª classe, de ida para o interior não dando direito a regresso senão pelos preços correntes sem qualquer abatimento. Certo de concorrer com uma parcela mínima para a solução de tão magno problema subversivo-me". (Ass) G. B. F. Nello, Diretor Gerente.

"SPAGHETTILANDIA BAR"

(CINELANDIA)
Hoje: TAGLIATTE VERDI

O DISSÍDIO DOS COMERCIÁRIOS

Mareado para amanhã, o julgamento — Será relator o sr. Oscar Fontenelo

O Tribunal Regional do Trabalho marcou para amanhã o julgamento do dissídio coletivo impetrado pelos comerciantes contra os seus patrões. Será o relator do processo o sr. Oscar Fontenelo, que dará parecer sobre o mesmo, e relator o sr. Daniel Prates.

REJEITADA PELA ONU A PROPOSTA DOS ARABES

QUERIA-M QUE O PROBLEMA DA PALESTINA FOSSE RESOLVIDO PELA CORTE INTERNACIONAL DE HAYA — ACUSARAM DE "DITADURA" O CONSELHO DE SEGURANÇA

LAKE SUCCESS, 27 (R.) — Uma resolução da Síria, pedindo que a Corte Internacional de Justiça de Haya, dê sua opinião sobre o regime vigente na Palestina, depois de terminado o mandato britânico, foi apresentada hoje ao Conselho de Segurança, com apoio da Grã-Bretanha, mas foi combatida pela Rússia e Estados Unidos. Jacob Malik, delegado russo, declarou que a proposta era uma tentativa "de fazer o relógio voltar atrás" e acusou certas grandes potências de procurarem inutilizar a resolução da Assembleia Geral sobre a partilha.

ELEIÇÕES LIVRES NOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES

Acentua o ministro do Trabalho a preocupação do governo de afastar a intervenção da política partidária dentro dos órgãos de defesa de classe

O ministro do Trabalho reuniu, ontem, novamente, os líderes sindicais para debater com os mesmos problemas afetos à classe em geral. Aproveitando, nessa sessão, da presença dos responsáveis pelos órgãos de defesa dos trabalhadores, lembrou a necessidade de se proporcionar a eles a possibilidade de se pro-



EM MANOBRAS AS FORÇAS SOVIÉTICAS NA ALEMANHA A regulamentação da licença-prêmio

(Conclusão da 1.ª pag.)

caso alemão — um modelo aperfeiçoado do Messerschmitt-109 e o Focke Wulf 190. Essas caças eram os mais velozes aparelhos de jato da força aérea alemã nos seus últimos dias.

DESDE O BALTICO A TURINGIA

As manobras de verão estão se desenvolvendo desde o Báltico às florestas da Turingia. Exercícios semelhantes foram em outras ocasiões realizados pelas forças soviéticas na Alemanha, mas em pequena escala.

Em mesmo tempo, o "Telegraf", jornal licenciado pelos ingleses, anunciou que a força aérea na zona soviética está recebendo continentes reforços. Algumas estimativas das forças soviéticas na Alemanha dizem que variam entre duzentos mil e 200.000 homens. Esta última cifra é baseada em ordens recentes das autoridades ocupantes russas, requisitando mais espaço para alojar tropas e que segundo cálculos de pessoas entendidas seria suficiente para um milhão de homens. Contudo, não há provas concretas de utilização total desses alojamentos.

Nos antigos campos da Wehrmacht

Os exercícios aéreos e terrestres que ora se desenvolvem englobam quatro exércitos soviéticos estacionados na Alemanha, com cerca de trinta e cinco divisões de efetivos variados, mas em média de doze mil homens cada divisão. Os antigos campos de treinamento da Wehrmacht, nas planícies arenosas do norte do leste da Alemanha, estão sendo usados para as manobras que começam com efetivos de uma unidade aos quais se somam outros até formar o conjunto de um exército.

Os efetivos

Fontes do serviço secreto aliado dizem que oito das divisões russas estão equipadas com o mais moderno equipamento mecanizado do mundo. Várias divisões de artilharia estão localizadas em Mecklenburgo, ao norte de Berlim. Existem também cinco divisões ordinárias e várias unidades de guardas armadas com as mais recentes armas contra tanques. Além dessas forças soviéticas de primeira linha, uma guarnição alemã de uma cem mil homens é utilizada em serviços de rotina.

As forças aéreas, além dos aparelhos de fabricação alemã que operam à vista dos aliados ocidentais, possuem um grande número de caças soviéticos "Yak". A força de ataque se compõe principalmente de pequenos biplanos para múltiplas finalidades de bombardeio, similares aos aparelhos "Mosquito" da RAF ou aos "Junkers-88" alemães. Os aviões levam canhões ou bombas. A força soviética é pelo menos duas vezes maior do que as guarnições combinadas dos ingleses e americanos na Alemanha. Os russos concentraram as suas forças principalmente em quatro áreas: Mecklenburgo, ao norte de Berlim; Jüterbog, ao sul da capital; Saxônia e Magdeburgo.

Grande mobilidade

Técnicos militares britânicos declararam que todas as forças soviéticas na Alemanha se distinguem pela alta facilidade de manobra. Divisões inteiras costumam desaparecer de uma área no curto decorrer de uma noite. Um ou dois dias depois, o serviço secreto aliado sabe que há está estacionada no outro extremo da zona soviética. Esse fator e medidas de segurança, inclusive a abolição do uso das insígnias de divisão, tornam difícil a identificação das unidades soviéticas. Atras das forças de ocupação, em manobras, está o exército ocidental russo, comandado pelo marechal Rokossovsky, que se menciona como o possível sucessor de Sokolovsky no governo militar russo na Alemanha.

Entre o oriente e o ocidente

parece haver-se apresentado um novo problema. As autoridades municipais de Berlim ordenaram a suspensão indefinida de Paul Marzgraf, comunista adestrado em Moscou e que havia sido nomeado chefe da polícia de Berlim. Marzgraf, contudo, compareceu hoje ao seu gabinete como de costume, e as autoridades soviéticas informaram ao prefeito interior, Louis Schroeder, que consideravam nula a suspensão, e ofereceram indícios de que seria realizada uma depuração, ao dar a Marzgraf ordem de iniciar uma investigação a respeito de "todas

TRUMAN RECEBIDO FRIAMENTE NO CONGRESSO

(Conclusão da 1.ª pag.)

tidários de Truman apenas aplaudiram discretamente, por polidez.

Medidas propostas

WASHINGTON, 27 (De Ernest Vacheco, da A. P.) — O presidente Truman, em discurso proferido no Congresso, anunciou um plano de controle dos preços e impostos sobre os lucros extraordinários, a fim de ajudar a conter a alta do custo da vida e evitar "outros grandes depressões". Afirmou Truman que a depressão torpedeada "as esperanças do mundo de uma paz duradoura". O presidente não mencionou a crise de Berlim. Embora o discurso tenha versado principalmente os problemas econômicos, contudo, o mesmo, no entanto, frequentes e graves referências indiretas às difíceis relações entre os Estados Unidos e a Rússia.

Observou Truman que "vivemos dias tensos, não que a nossa força está sendo posta à prova em todo o mundo", explicando que o combate à inflação é necessário porque "os comunistas, aqui e no exterior, estão contando com que a nossa prosperidade se transforme em depressão". Acrescentou que isto "atiraria o mundo de baixo dos pés das nações livres da Europa e impediria a recuperação do mundo, que é essencial para uma paz duradoura".

Pediu o presidente que fossem adotadas três medidas: "para dar ao mundo uma prova adicional de que somos sinceros quando falamos em liberdade e cooperação internacional para a paz e a prosperidade". Estas medidas segundo a mensagem, são a ampliação da Lei de Administração de Desastres, a reificação do comércio internacional do trigo e o empréstimo para a construção da

sede permanente da ONU, em Nova York.

Ordem de Truman

WASHINGTON, 27 (A. P.) — Em ordem executiva ontem baixada o Presidente Truman determinou que todos os Chefes de Serviços e repartições públicas federais serão fielmente responsáveis pela realização do programa pelo qual serão fielmente observadas as determinações sobre imparcialidade e indiscriminação no movimento de pessoal de cada repartição.

A ordem, assim redigida, abrange demissões, transferências e admissões.

Em mesmo tempo, e por outro lado, o presidente criou a Comissão de Igualdade de Tratamento e de Oportunidades para as classes armadas. Comete esse comitê para função verificar se está sendo cumprida a política de igualdade de tratamento e de oportunidades para todos os membros das classes armadas do país, independentemente de que quer considerações de raça, religião ou ascendência nacional.

Atingido por um bala de procedência ignorada

Quando se encontrava na sala de jantar de sua residência à rua Justino da Rocha, 178, foi atingido por uma bala de procedência ignorada o médico brasileiro Richeide Queiroz, brasileiro de 32 anos, solteiro. O projeto o alcançou à altura do tórax, não chegando porém, a transpassá-lo, em virtude de haver perdido a força, ocasionando-lhe, apenas leve vermelhidão à altura dos rins.

O fato foi comunicado ao comissário Frederico, do 18.º distrito, que diligenciou, mas em vão, para identificar quem havia ocasionado o disparo.

Norte-americanos x franceses

BERLIN, 27 (U. P.) — Os engenheiros do exército dos Estados Unidos começaram, quase que sob o fogo dos morteiros franceses, a traçar os planos para a construção de um novo aeroporto em Berlim que talvez obrigue as potências ocidentais a paralisarem a poderosa estação de rádio da Alemanha dominada pelos russos. O local selecionado para a construção do novo aeroporto, que permitirá aumentar consideravelmente o serviço de abastecimento de Berlim pelo ar, é uma zona arenosa situada no setor francês da capital alemã e próximo do lago Tegel.

A referida zona é utilizada como campo de tiro do alvo pelo exército francês. Em frente ao local, composto de um perigo para os aviões que aterrissariam, está uma torre de cerca de 400 metros de altura que serve ao maior transmissor de rádio soviético de Berlim.

Contra a interferência de chefes de repartições no Congresso

Recomendação do Presidente da República

Vai ser transcrita no Boletim do Exército, por determinação do ministro da Guerra, a carta que lhe foi dirigida pelo presidente da República, a respeito da interferência de dirigentes de repartições, junto ao Congresso Nacional, que não sejam emendas a projetos de lei de iniciativa do governo. São os termos da referida carta: "Tendo chegado ao meu conhecimento que dirigentes de repartições pletitem, junto ao Congresso Nacional, particularmente em função dos cargos que ocupam, emendas a projetos de lei de iniciativa do Governo, pretendo intervir, reitero recomendações anteriores no sentido de que seja evitada, terminantemente, qualquer interferência dessa natureza em assuntos legislativos. Quando estudos posteriores aconselharem modificações nos projetos apresentados ao Congresso, ao presidente da República, compete pleitear a efetivação da medida, podendo os ministros de Estado, quando julgarem conveniente, sugerir, justificadamente, sua adoção com seus pareceres. Solicito-lhe que reiterar esta recomendação, sujeitando-se à ação disciplinar daqueles que a desrespeitarem, o que dou por muito bem recomendado".

Reclamariam a O. N. U.

LONDRES, 27 (U. P.) — Fontes ocidentais declararam, esta noite, que os Estados Unidos, Grã Bretanha e França têm o propósito de ameaçar a Rússia com medidas por parte para a O. N. U. se esse país não levantar o bloqueio sobre Berlim.

Primeiro passo

BERLIN, 27 (De Walter Runder, correspondente da U. P.) — O comando do exército russo deu a público uma petição para que se ponha fim aos "vãos superfluos dos pilotos norte-americanos, insufladamente adestrados e desfilantemente preparados" no serviço aéreo de abastecimento de viveres para a cidade. "Sob o rigor da pressão econômica das potências ocidentais, os soviéticos renovam suas ameaças contra as operações anglo-norte-americanas e soltaram uma rajada de investidas contra as potências ocidentais. Círculos bem informados esperam que os ocidentais façam a Rússia sofrer dificuldades econômicas e digam que a suspensão de cerca de dois milhões e meio de toneladas anuais de tráfego comercial entre a zona soviética da Alemanha e o ocidente da Europa não é mais do que o primeiro passo.

Sua atuação acelerada se com os preparativos aliados do plano para o próximo passo da crise de Berlim. A suspensão do tráfego através do ocidente alemão para o da zona soviética foi considerada em círculos bem informados como destinada a dar aos aliados ocidentais nova força em sua campanha para que o bloqueio de Berlim seja levantado.

Desmentido inglês

LONDRES, 27 (U. P.) — O Ministério da Aeronáutica, desmentiu a notícia de um "blackout" de segurança em Berlim e de um

UM INCIDENTE NA REDAÇÃO DO JORNAL "O ATAQUE"

Referências ofensivas à pessoa do sr. Levy Neves deram margem ao atrito

Conforme letra formulada por sr. Aníbal Lemos Filho, jornalista, residente à avenida Portugal, n.º 386, ao comissário Walter Dantas, cerca das 16 horas o jornal "O Ataque", situado na avenida Gomes Freire, n.º 20, 4.º andar, sala 103, fora depredado por um grupo de indivíduos.

Além como adiantou o denunciante, os atacantes causaram prejuízos de certa monta à redação.

Entretanto, nossos reportagens apurando o fato em fonte digna de crédito, conseguiram saber que tudo ocorrera de maneira diferente.

VASTO PLANO DE AUXÍLIO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA EM TODO O PAÍS

Cr\$ 1.500.000,00 para o desenvolvimento da Campanha Nacional da Criança — Contempladas todas as unidades da Federação

Tomando providências para dar maior amplitude à realização de obras de assistência social, o Ministério da Educação tomou várias providências, estudando especialmente as necessidades de cada região, através de relatórios dos seus técnicos.

Sobre o assunto, o Departamento Nacional da Criança elaborou um vasto plano de auxílio que obteve a aprovação do presidente da República.

Dessa forma, aquela instituição deu início a entrega das quantias referentes à primeira

O problema dos favelados

(Conclusão da 1.ª pag.)

do atualmente na Comissão Nacional Pro-Revisão do Código de Menores, sob a Presidência do desembargador Saboia Lima.

Nestes próximos dias, a Comissão apresentará ao Prefeito um plano para ação no setor da pe de doçola social.

Facilidades técnicas para construção

Ainda ontem, esteve no gabinete da Comissão diretora, mantendo-se em longa palestra com os coronéis Pavel Claudino Cruz, o sr. Luiz Mendonça, que dispõe de maquinário moderno para trabalho de madeiras, cuja produção supera a ação manual em 800 por cento. Em sua palestra, prometeu o sr. Mendonça levar a feitor uma apresentação do maquinário em filmagem, para que se possa avaliar a ação da máquina "De Walt", que prepara janelas, portas, caibros etc.

Plano de edificações em Santos

Apuramos ainda, que, além da visita a ser feita no decorrer desta semana à cidade mineira de Juiz de Fora, onde estão sendo construídos núcleos residenciais em cimento, a Comissão de estudos de Edificações visita a cidade de Santos para que possa conhecer o plano que ali vem sendo levado a efeito, conforme informou o professor Thiago Wurtli.

A regulamentação da licença-prêmio

Regulamentando a concessão de licença especial, prevista na lei n.º 283, de 24 de maio de 1948, o presidente da República assinou o seguinte decreto:

"Art. 1.º — A concessão da licença especial de que trata a lei n.º 283, de 24 de maio de 1948, deverá processar-se na forma do presente regulamento.

Art. 2.º — Poderão ser beneficiados pela concessão de licença especial: a) o funcionário efetivo ou vitalício; b) os servidores da União, amparados pelos arts 18, parágrafo único, e 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; c) os militares.

Parágrafo único — A concessão de licença especial aos militares continuará a reger-se pelo decreto-lei n.º 9.698, de 6-9-46 (Estado dos Militares), no que não colidir com o disposto na lei n.º 283, citada.

Art. 3.º — O servidor civil com direito a licença especial deverá requerê-la à autoridade competente, declarando a forma por que deseja gozá-la (artigo 4.º da lei n.º 283).

Parágrafo único — Quando o tratar de mais de uma licença especial, o servidor poderá requerer para períodos sucessivos, contínuos ou isolados, para um ou mais períodos semestrais, ou contínuos com períodos parciais, e para períodos parciais.

Art. 4.º — São competentes para conceder a licença especial aos servidores civis as autoridades enumeradas nos itens 1.º a 12.º do art. 153 do decreto-lei n.º 1.713, de 29-10-39.

Art. 5.º — O requerimento será encaminhado por intermédio do chefe de repartição ou serviço no órgão de pessoal, que instruirá o processo, remetendo-o à autoridade competente para conceder a licença.

Art. 6.º — O órgão de pessoal informará o processo, esclarecendo, à vista do assentamento individual, se o servidor preenche os requisitos legais para a concessão de licença especial, observando as seguintes normas: I — o tempo de serviço computado o tempo de serviço público federal, ressalvado o disposto nos itens VII e XII do art. 97 do Estatuto; II — a contagem do tempo de serviço será feita em dias; III — não será considerado o afastamento do serviço em decorrência da licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; IV — entendem-se como falta justificada: a) os dias que na forma do art. 97 do Estatuto dos Funcionários e da legislação posterior são considerados de efetivo serviço; b) os dias em que o servidor não compareceu ao serviço pelo motivo previsto no art. 111, § 3.º, do Estatuto; c) os dias que, na ausência da legislação anterior ao Estatuto, tenham sido considerados de efetivo serviço, quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; V — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; VI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; VII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; VIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; IX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; X — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XIV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XVI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XVII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XVIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XIX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XXI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XXII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XXIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XXIV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XXV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XXVI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XXVII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XXVIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XXIX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XXX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XXXI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XXXII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XXXIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XXXIV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XXXV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XXXVI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XXXVII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XXXVIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XXXIX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XL — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XLI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XLII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XLIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XLIV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XLV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XLVI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XLVII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XLVIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; XLIX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; L — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LIV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LVI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LVII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LVIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LVIX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXIV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXVI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXVII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXVIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXIX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXIV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXVI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXVII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXVIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXIX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXIV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXVI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXVII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXVIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXIX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXIV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXVI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXVII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXVIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXIX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXIV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXVI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXVII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXVIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXIX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXIV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXVI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXVII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXVIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXIX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXIV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXVI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXVII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXVIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXIX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXXI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXIV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXVI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXVII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXVIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXIX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXXI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXIV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXVI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXVII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXVIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXIX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXXI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXIV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXVI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXVII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXVIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXIX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXXI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXIV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXVI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXVII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXVIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXIX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXX — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXXI — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXIII — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXIV — quando o servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada; LXXXXXXXV — quando o servidor estiver em licença

ACENTUA-SE A CRISE NA POLITICA FLUMINENSE O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O MOTIVO PRINCIPAL DA DIVERGÊNCIA ENTRE O GOVERNADOR E O SR. AMARAL PEIXOTO — O P. S. D. PODERÁ CINDIR-SE — MOTIVOS QUE DIFICULTAM O APAZIGUAMENTO



Amaral Peixoto

Conforme noticiamos ontem, com abundância de detalhes, ploraram as relações entre o governador Macedo Soares e o PSD fluminense. Ao que apuramos em fontes que se promovem bem a par da situação, o motivo principal da divergência está em que, embora se proclamando acima dos partidos, o governador pretendia que o PSD o consultasse no estudo e no encaminhamento de seus problemas. Ato, se opõe o sr. Amaral Peixoto dirigente do partido no Estado do Rio.

Entretanto, alguns pessimistas mais conciliadores, entre os quais o senador Alfredo Neves, se esforçavam para resolver o impasse, procurando demover o sr. Amaral Peixoto de sua atitude. Em troca se lhe dava a seguinte compensação: o governador ouviria também o PSD, quando tivesse de deliberar nas questões relevantes da sua administração. Seria uma forma hábil de integrar o sr. Macedo Soares no partido, com vantagens para ambas as partes.

Estamos, porém, seguramente informados de que os esforços dos pessimistas mais ponderados têm frassado por causa da fluência que sobre o governador exerce o sr. José Eduardo de Macedo Soares, que é um dos líderes da UDN fluminense e intrínseco do movimento do sr. Amaral Peixoto.

O governador teme desagradar ao José Eduardo — disse-nos um pessimista de relvô.

Se houver o rompimento

A verdade é que a situação é, realmente, a que expusemos ontem. De uma hora para outra pode verificar-se o rompimento do sr. Amaral Peixoto com o governador.

Se tal acontecer, o sr. Amaral Peixoto afirma-se, terá a seu lado a maioria dos deputados estaduais pessimistas. Por outro lado, estamos informados de que os que ficaram com o governador dariam a este um apoio apenas administrativo. Não deixariam o P. S. D.

O partido ficaria, no Estado do Rio, como se encontra em Minas — aflancou-nos outro pessimista de destaque.

Entretanto, segundo as mesmas fontes, se o rompimento se verificar por culpa do governador, não há qualquer chance. O PSD ficará em péso contra ele.

A renúncia do líder

Disseram-nos, em certa ro-

NAS COMISSÕES DA CAMARA

O projeto de liberação dos bens de súditos do Eixo e a limitação dos lucros — Pessoal da Justiça do Trabalho — 80 milhões para as pesquisas de petróleo na Amazônia — O seguro de acidentes no trabalho

Na reunião de ontem da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, o sr. Antonio Feliciano fez um longo parecer acerca do projeto sobre a liberação dos bens de súditos do Eixo.

Em conclusão, apresentou substitutivo.

A comissão resolveu mandar imprimir o trabalho do sr. Feliciano, juntamente com a mensagem e o projeto que o governo enviou ao Congresso a respeito do assunto.

Pelo sr. Eduardo Duvalier foi analisada a mensagem presidencial que encaminhava ao Congresso um anteprojeto limitando os lucros das empresas industriais e comerciais e estabelecendo as condições tendentes a impedir a elevação de preços dos gêneros alimentícios de primeira necessidade.

Desenvolveu o sr. Duvalier amplas considerações sobre o assunto, combatendo o projeto, que considera prejudicial aos interesses do comércio e da indústria. A certa altura, no calor dos argumentos, afirmou que o ministro da Fazenda "se o assinar porque, certamente, não tivera pelo conhecimento do seu conteúdo".

Referindo-se à proposição em causa, o sr. Gilberto Valente salientou que na mesma não se haviam incluído gêneros de primeira necessidade como o café, o leite, o açúcar, o arroz, o trigo, a farinha, e, enfim, o trigo. E concluiu, declarando que o projeto não obedecia a um critério justo, pelo que se propunha a apresentar uma emenda.

A discussão da matéria foi interrompida, por terem da mesa obtido vista os sr. Gilberto Valente, Lameira Bittencourt e outros.

Finalmente, foi examinado o projeto que era os quadros do pessoal da Justiça do Trabalho. Relatando três emendas propostas pelo Senado, o sr. Valente apresentou parecer favorável a todas elas, que foram aceitas pela Comissão.

Finanças

Reuniu-se a Comissão de Finanças, prosseguindo no exame da Proposta Orçamentária. O sr. Raul Barbosa iniciou a leitura de seu parecer sobre o orçamento da Presidência da República e órgãos subordinados.

O sr. Balseiro manifestou-se contra a discriminação das verbas constitucionais destinadas ao plano de recuperação econômica da Amazônia, a fim de que os outros Cr\$ 40.000.000 fossem aplicados em outros fins na mesma região.

O representante do Conselho Nacional do Petróleo, presente nos trabalhos, informou porém a Comissão que diante dos resultados das pesquisas, não deviam ser reduzidas. A Comissão, em face disso, decidiu não votar o projeto.

Quanto ao parecer do sr. Ferreira de Souza, informou-nos este que a notícia não tem o menor fundamento, pois ele não formou juízo sobre o assunto e nem sequer iniciou o estudo.

No que se refere aos esforços para uma reaproximação entre o sr. Admar de Barros e o governador, o sr. Ferreira de Souza, relator do caso de São Paulo na Comissão de Finanças do Senado, afirmou que o parecer da Comissão de Justiça.

Quanto ao parecer do sr. Ferreira de Souza, informou-nos este que a notícia não tem o menor fundamento, pois ele não formou juízo sobre o assunto e nem sequer iniciou o estudo.

No que se refere aos esforços para uma reaproximação entre o sr. Admar de Barros e o governador, o sr. Ferreira de Souza, relator do caso de São Paulo na Comissão de Finanças do Senado, afirmou que o parecer da Comissão de Justiça.

Quanto ao parecer do sr. Ferreira de Souza, informou-nos este que a notícia não tem o menor fundamento, pois ele não formou juízo sobre o assunto e nem sequer iniciou o estudo.

A CRISE DO PTB

Como a define um dissidente de São Paulo — A viagem do sr. Salgado a São Borja e os vários casos do partido

A situação do PTB continua confusa. De que se passa em suas fileiras temos duas notícias de fontes, em várias oportunidades.

Assim, mostramos que no Ceará, na Bahia, no Pará, aqui no Distrito e em São Paulo as coisas não estão muito "azuis" para a agremiação orientada pelo sr. Getúlio Vargas.

Mais princípios e menos personalismos

O deputado Pedroso Junior, dissidente do PTB paulista, sempre foi ao dia da reportagem. Ultimamente, porém, a qualquer indagação do jornalista, responde sistematicamente que não sabe nada de novo.

Ontem, como respondesse do mesmo modo, estranhamos. O sr. Pedroso declarou, então, o seguinte:

— O que posso dizer é que resolvi ficar de braços cruzados. Queremos saber por que. Não explicou com precisão, ou melhor, evitou a resposta direta. Respondeu "por tabela". Deveríamos que é preciso que o partido pense mais em princípios e menos em questões pessoais, acatando.

— Tudo que se está fazendo, concluiu, não tem consistência pois é necessário um movimento de base para cima, em termos ideológicos.

Viagem misteriosa

Quanto à viagem do sr. Salgado ao sul, há um pouco de mistério. Ninguém sabe direito o que foi fazer em São Borja o presidente em exercício do PTB. Nem o motivo porque resolveu visitar o Paraná, onde, aliás, esteve na Assembleia e recebeu diversas homenagens de seus correligionários e do governo estadual.

Ao que apuramos, o sr. Salgado está muito preocupado com os casos do PTB e, com o intuito de resolvê-los, pretende trazer ao Rio o senador Getúlio Vargas.

Declarações do senhor Marcondes

S. PAULO, 27 (Assapress) — Antes de regressar ao Rio, o senador Marcondes Filho deu a entender que aceitaria a indicação para assumir a presidência do PTB paulista. Revelou, entretanto, que nada sabe de positivo sobre o assunto, sabendo apenas que a preocupação no momento é a reestruturação do Partido.

Manifesto do P. T. B. neulista

S. PAULO, 27 (Assapress) — Reuniu-se dentro de poucos dias o PTB paulista, para tratar de sua reestruturação. Diz-se que nessa reunião será lançado um manifesto sobre a posição do Partido no Estado.

A UNIFICAÇÃO DO PSD MINEIRO

O caso de São Paulo poderá contribuir para harmonizar o partido — Posição do sr. Carlos Luz — O sr. Otacilio Negrão e o P. R. — Dissolvido um diretório udenista

A política mineira continua sendo cozida em "banho-maria". Tipo da política "chinesa", que faz que vai mais ou menos, ficando sempre no mesmo lugar.

Assim, no que diz respeito à tão falada unificação do PSD, coincidentes. Alguns observadores acham que praticamente o PSD recuperou sua unidade, outros acham que não é que a reaproximação só poderia ser feita na base do apoio administrativo do partido ao governador Milton Campos e da adoção da rotatividade anual dos membros da Comissão Executiva.

Apesar disso, uma figura prestigiosa do PSD garantiu-nos que o sr. Martins Soares, líder da "Ala Liberal", está firme no partido. Ele e seus companheiros.

Também o sr. Carlos Luz? — Indagamos.

— O Carlos Luz não é "liberal", é "dissidente", — respondeu-nos o informante.

Ora, o ex-ministro da Justiça está em muito boas condições com os proceres udenistas. Mas é verdade também que se mantém em contato com alguns proceres do PSD ortodoxo, notadamente com o sr. Gustavo Capuana, com quem conversou ontem juntamente num recanto do Palácio Tiradentes.

Assim, há quem afirme que o sr. Luz não tem nenhum desejo de deixar o PSD. Este mesmo quem admira a atitude aguda com os olhos fixos no Palácio da Liberdade, isto é, na sucessão do sr. Milton Campos.

Ou já, ou só em futuro remoto

Colhemos, em círculos autori-

Desapareceu o diretório udenista

O deputado Duque Mesquita estava radiante e comunicativo. Quando o reporter passava, ele o chamava:

— Quer uma boa notícia? É claro que queremos. E ele: — Olhe, acabou-se o diretório municipal da UDN de Carangola. Dissolveu-se por si, publicando nota a respeito.

— E o motivo?

— Os udenistas alegam que o governador só dá apoio ao PSD.

A informação do sr. Duque de Mesquita vem em apoio dos que dizem estar o governador Milton Campos prestígio, nos municípios, os que de fato possuem força eleitoral.

Em Carangola o PSD fez o prefeito e conta com onze vereadores, contra quatro da UDN.

Perguntamos ao sr. Duque de Mesquita se os udenistas do ex-diretório iriam para o PSD. Mas ele disse que tal adesão não interessava ao seu partido.

O deputado Monteiro de Castro, um dos dirigentes da UDN mineira, não deu, porém, muita importância ao fato, fazendo entender que o dire-tório udenista de Carangola teria pouca expressão.

O Presidente visitou o sr. Valadares

Fomos informados de que o presidente Dutra esteve, no Rio, na residência do deputado Raul Valadares presidente do PSD mineiro.

Entretanto, sabemos que a visita não teve nenhum caráter político.

INTERROMPIDA POR FALTA DE NÚMERO A VOTAÇÃO DO PROJETO NO SENADO — PROVOCA VEEMENTE DEBATE A EMENDA SOBRE OS SUPLENTE QUE TROCAM DE PARTIDO — O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA

O Senado realizou, ontem, uma sessão demorada, que teve a presidência do sr. Nereu Ramos, em grande parte, e depois, do sr. Dario Cardoso.

O Parê que empréstimo externo

No expediente, foi lido um ofício do governador do Estado do Pará, remetendo expediente relativo ao pedido de autorização de um empréstimo externo a ser contratado pelo Estado, na importância de 750 mil dólares, com Export and Import Bank. A matéria foi encaminhada às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Também foi lido no expediente um telegrama do presidente da Câmara Municipal de São Borja, Rio Grande do Sul, apelando no sentido de serem tomadas providências, a fim de pôr termo ao contrabando e evitar a reprodução de incidentes ocorridos na fronteira com a Argentina.

A ordem do dia

Nenhuma ordem na hora do expediente, passou-se à ordem do dia, que era a seguinte:

Votação, em 2ª discussão, do Projeto sobre o preenchimento das vagas resultantes da cassação do registro de partido político e extinção de mandato dos respectivos representantes. (Com Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas de plenário e com sub-emenda da mesma Comissão); discussão única do Projeto de Decreto Legislativo, que aprova, na versão por-

tuêsa, o Protocolo Modificatório das Convenções Internacionais Entrepretores, firmada em Lake Success, em 11 de dezembro de 1946. (Com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Relações Exteriores); e discussão única do Projeto de Lei da Câmara que permite ao advogado e livre exercício de sua profissão em qualquer parte do território nacional. (Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, e voto em separado do sr. Augusto Meira).

As emendas

O projeto sobre as vagas é do seguinte:

Art. 1.º — "Cassado o registro de partido político com fundamento no parágrafo 13 do art. 141 da Constituição Federal e, em consequência, extintos mandatos nos diversos corpos legislativos da União, dos Estados, dos Municípios, por força do extinto art. 1.º, letra "e", da Lei nº 211 de 7 de janeiro de 1948, as vagas daí resultantes serão preenchidas nos termos da presente lei."

§ 1.º — No caso de representação proporcional, far-se-á o preenchimento mediante alteração ou manutenção do quociente eleitoral nos pleitos respectivos.

§ 2.º — Quando se tratar de eleição segundo o princípio maioritário, preencherá a vaga o candidato que se seguir em votação

quele cujo mandato tenha sido declarado extinto.

Artigo 2.º — Compete ao Tribunal Superior Eleitoral determinar a alteração ou manutenção do quociente eleitoral, tendo em vista os fundamentos da cassação do registro e a legislação em vigor.

Parágrafo único — Se for fixado o novo quociente, será ressalvada a situação dos representantes definitivamente diplomados e já no exercício do mandato.

Art. 3.º — Após a decisão a que se refere o artigo anterior, os Tribunais Regionais Eleitorais expedirão os necessários diplomas, no prazo de oito (8) dias, aos candidatos que forem declarados eleitos.

Artigo 4.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Então, inicialmente, em votação a emenda nº 4, que visava a supressão do artigo 2.º. Essa emenda foi rejeitada. Igualmente foi rejeitada a emenda nº 1, que visava a substituição do art. 1.º pelo seguinte: "Cassado o registro de partido político, com fundamento no parágrafo 13 do artigo 141 da Constituição Federal e, em consequência extintos mandatos nos diversos corpos legislativos da União, dos Estados e dos Municípios, por força do extinto art. 1.º, letra "e", da Lei nº 211 de 7 de janeiro de 1948, as vagas daí resultantes serão preenchidas na forma do artigo 52, parágrafo único, da Constituição Federal."

Sub-emenda aprovada

Depois, foi aprovada uma sub-emenda da Comissão de Justiça, substitutiva do art. 2.º. Essa emenda diz: "Redija-se assim o art. 2.º: 'Compete ao Tribunal Superior Eleitoral determinar a alteração ou manutenção do quociente eleitoral, tendo em vista, além dos fundamentos da cassação do registro, o princípio da proporcionalidade e demais preceitos da legislação em vigor'."

A emenda sobre os suplentes

Entrou, depois, em votação a seguinte emenda do sr. Olavo Oliveira (3.º):

(Conclui na 8.ª pag.)

O CASO DE SÃO PAULO

Nenhuma alteração, apesar dos esforços para reaproximar o governador e o sr. Novelli — Desmentida pelo senador Ferreira de Souza uma versão a respeito de seu parecer

reira de Souza, informou-nos este que a notícia não tem o menor fundamento, pois ele não formou juízo sobre o assunto e nem sequer iniciou o estudo.

No que se refere aos esforços para uma reaproximação entre o sr. Admar de Barros e o governador, o sr. Ferreira de Souza, relator do caso de São Paulo na Comissão de Finanças do Senado, afirmou que o parecer da Comissão de Justiça.

Quanto ao parecer do sr. Ferreira de Souza, informou-nos este que a notícia não tem o menor fundamento, pois ele não formou juízo sobre o assunto e nem sequer iniciou o estudo.

No que se refere aos esforços para uma reaproximação entre o sr. Admar de Barros e o governador, o sr. Ferreira de Souza, relator do caso de São Paulo na Comissão de Finanças do Senado, afirmou que o parecer da Comissão de Justiça.

Quanto ao parecer do sr. Ferreira de Souza, informou-nos este que a notícia não tem o menor fundamento, pois ele não formou juízo sobre o assunto e nem sequer iniciou o estudo.

Forto expectativa

S. PAULO, 27 (Assapress) — Com os rumores relativos à concentração de tropas federais em São Paulo, forma-se nesta capital um ambiente de grande expectativa. Principalmente nos círculos oposicionistas, que consideram tais movimentos como um sintoma da intervenção no Estado.

Senador Marcondes Filho, que esteve ontem nesta capital, deverá abordar o problema da intervenção no Senado ainda esta semana. Informa-se, por outro lado, que o senador Ferreira de Souza, da Comissão de Justiça, divergiu do parecer do senador Atílio Vivacqua.

Novo secretário de Saúde

S. PAULO, 27 (Assapress) — O novo titular da Secretaria de Saúde, coronel Heriberto Mala de Vasconcelos, tomara posse hoje de seu cargo, no palácio dos Campos Elísios.

AS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL

Carros de vereadores contra carros de funcionários — Ainda não pôde ser votada a indicação sobre os concursos — Um projeto aprovado — Ninguém se interessa pelo Orçamento

Na sessão de ontem da Câmara Municipal, logo após a aprovação da ata, o sr. Palm Leve, pedindo a palavra para solicitar a Mesa tomada providência para que o plano inteiro da Casa seja reservado exclusivamente para o estacionamento dos carros de vereadores. Alegou que os funcionários colocavam ali seus carros, tomando quase todo o espaço. Vem a tribuna o sr. José Jureque e declarou que, como secretário e portador de uma autoridade, não poderia deixar de fazer uma indicação à Mesa, solicitando as providências mencionadas.

A seguir teve prosseguimento a discussão da indicação que solicita a Comissão Diretora a designação de novas bancas examinadoras e novas bancas para deliberar sobre o assunto, e que iria enviar uma indicação à Mesa, solicitando as providências mencionadas.

Em seguida, teve prosseguimento a discussão da indicação que solicita a Comissão Diretora a designação de novas bancas examinadoras e novas bancas para deliberar sobre o assunto, e que iria enviar uma indicação à Mesa, solicitando as providências mencionadas.

Em seguida, teve prosseguimento a discussão da indicação que solicita a Comissão Diretora a designação de novas bancas examinadoras e novas bancas para deliberar sobre o assunto, e que iria enviar uma indicação à Mesa, solicitando as providências mencionadas.

Sessão extraordinária

Na sessão extraordinária prosseguiu a discussão do projeto de Reorganização Interna, votando-se a matéria os sr. João Machado, Celso Oliveira, João Leve, João Catão, Xavier de Araújo, Genuílo Filho, Bento da Silva e Gustavo Martins. Foram aprovados, com emendas aditivas, os artigos de nº 100 a 111 do novo Regimento. O sr. Palm Leve submeteu a votação de número para a votação do artigo 112 e, feita a chamada, notouse a falta de "quorum".

O presidente anunciou então, em terceira discussão, o projeto que organiza o quadro do Conselho do Tribunal de Contas do Distrito. Falou o sr. Xavier de Araújo, que defendeu a emenda nº 1, que altera o artigo 112 e, feita a chamada, notouse a falta de "quorum".

O presidente anunciou então, em terceira discussão, o projeto que organiza o quadro do Conselho do Tribunal de Contas do Distrito. Falou o sr. Xavier de Araújo, que defendeu a emenda nº 1, que altera o artigo 112 e, feita a chamada, notouse a falta de "quorum".

PREPARA-SE A UDN PARA A CONVENÇÃO

A REFORMA DOS ESTATUTOS E DO PROGRAMA DO PARTIDO ENTRE OS ASSUNTOS A SEREM DEBATIDOS NAS REUNIÕES DO CONCLAVE DE AGOSTO — ADMITE-SE A PRESENÇA DO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES E DOS GOVERNADORES DA BAHIA E DE MINAS NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Na reunião de ontem da UDN, a reforma dos estatutos e do programa do partido entre os assuntos a serem debatidos nas reuniões do conclave de agosto — admite-se a presença do brigadeiro Eduardo Gomes e dos governadores da Bahia e de Minas na sessão de encerramento.

Admita, não é a Comissão Executiva. As reuniões são das duas comissões constituídas para examinar os trabalhos da Comissão. Não apresentará sugestões quanto aos estatutos e à extinção da incumbência dos preparativos da grande reunião do partido. A outra, está atribuída a tarefa de estudar a conveniência ou não da revisão do programa.

A esse respeito, podemos informar que serão feitas algumas alterações, uma vez que o programa atual contém reivindicações, que já foram conseguidas com a promulgação da Constituição.

Sobretudo que é intenção do sr. Prádo Kelly, presidente da UDN, não se limitar a um programa de dois anos, assumindo a UDN, o compromisso de se bater pela sua consecução.

A reunião de ontem

Na reunião de ontem da co-

Reforma do programa e dos estatutos

A Convenção será instalada no próximo dia 8 de agosto. Não haverá sessão solene de abertura. Pelo menos, segundo nos deu a entender o sr. Prádo Kelly, com quem conversamos ontem ligeiramente na sessão noturna da Câmara, naquela data serão iniciadas as sessões ordinárias, que se realizarão no salão nobre da Associação Comercial. Só a sessão de encerramento terá caráter solene, no dia 11, às 21 horas.

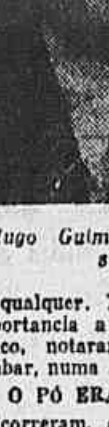
Interrogamos o sr. Prádo Kelly sobre a reunião de ontem realizada pela Comissão Executiva. Disse-nos ele que reuniões como a de ontem se vêm repetindo. E frisou:

O DRAGÃO DOS TECIDOS

AV. MARECHAL FLORIANO, 197 onze portas em frente à Light

Ignorados os motivos do seu gesto

Pouco antes das 17 horas de ontem, ingressou no "Café Esperança", à rua Senhor dos Passos, 189, esquina com a Regente Feijó, um homem desconhecido. Sentou-se e pediu uma cerveja. Traçada esta, viram-no descejar para a rua.



Hugo Guimarães, o infeliz suicida

pô qualquer. Não ligaram muita importância a isso. Mas, daí a pouco, notaram o desconhecido tomar, numa atitude angustiante.

O PÔ ERA UM TOXICO

Acorreram, a fim de verificar do que se tratava. Observaram, então, com grande surpresa, que o infeliz agonizava, morrendo pouco depois. E, ainda mais, que o cheiro azifante que se exalava do corpo, ainda contendo resto da trágica mistura, denunciava tratar-se de violento tóxico. E que o desgraçado havia dado cabo da vida.

COMUNICAÇÃO A POLÍCIA

Imediatamente, o proprietário do estabelecimento dirigiu-se ao 10.º distrito, comunicando a ocorrência ao comissário Delgado, além de servir. Este, sem perda de tempo, encaminhou-se até o local, constatando a veracidade da dolorosa ocorrência, e que, efetivamente, o desgraçado havia posto termo à existência. Tomou, então, as providências de sua alçada, determinando a remoção do cadáver para o necrotério do Instituto Médico Legal.

ERA DATILOSCOPISTA DA POLÍCIA

O trestouco era datiloscopiasta da Polícia. Através de um carteira de Identidade encostada em seu poder, soube-se chamar-se Hugo Guimarães, brasileiro, de 38 anos, casado. Residia à avenida das 28 Missões, 767, em Ramos.

IGNORADOS OS MOTIVOS

São ignorados os motivos que levaram Hugo a dar cabo da vida. Em seu poder nenhum documento foi encontrado, que justificasse seu violento gesto. Contudo, supõe-se tratar-se de intimo desgosto, que a ninguém veio revelar.

A ASSISTÊNCIA NADA PODIA FAZER

Algum dia requisição para Hugo os socorros da Assistência. Esta, porém, ao chegar, nada pôde fazer, pois o infeliz cidadão já estava morto quase instantânea.

Dr. José de Albuquerque

Membro efetivo da Sociedade de Medicina de São Paulo

Rua do Rosário, 98 — de 13 às 18 horas

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DR. SPINOSA ROTHIER

Doenças sexuais e urinárias, viagens endoscópicas da vesícula, próstata — R SENADOR DA SILVA

TAS 45-B — Tel.: 22-3367

De 1 às 7 horas

Casa Calma

Rádios, Material elétrico, Louças, Louças, Filtros, Fogões, Geladeiras e Alumínios

Av. Marechal Floriano N.º 100

Noticiário esportivo do SESI

ENCERRADAS AS INSCRIÇÕES PARA O TORNEIO EXTRA DE VOLEIBOL

31 inscrições de clubes, sendo 7 femininas e masculinas — A rodada de hoje em prosseguimento do Campeonato de Basquetebol

Conforme foi amplamente divulgado, encerraram-se ontem as inscrições abertas pelo Serviço de Recreação e Esportes do S. E. S. I., para o Torneio Extra de voleibol masculino e feminino entre industriários desta capital. Inscreveram-se os seguintes quadros:

FEMININO — E. C. Cerâmica — A. A. Cruzeiro do Sul — S. E. S. I. A. C. — A. A. Nova América — Shell E. C. — Ciba A. C. — Aurora E. C.

MASCULINOS — Cruzeiro A. C. — Carioca "B" A. C. — Carioca "A" A. C. — E. C. Suwis — Aurora E. C. — Cerâmica "A" E. C.

Club dos AMORES

Na quadra da Escola Profissional Silva Freire, à rua Dirceu, 111, haverá hoje, às 21 horas, o jogo de basquetebol entre a equipe do S. E. S. I. e a equipe do Clube do Rio de Janeiro. O jogo será transmitido ao vivo, às 21 horas, na Rádio Nacional.

OLHOS Dr. HEREDIA

Método Moderno e Eficaz de Tratamento

Rua Buenos Aires, 202 — Tel. 23-11

CAFÉ PALHETA INAUGURA SUA FABRICA-MODELO

O clichê fixa um aspecto da festa de inauguração da fábrica do Café Palheta, realizada ante-ontem com a presença de representantes das altas autoridades, figuras representativas do comércio e da indústria, e de uma seleta assistência. Ao "champ" usou da palavra o sr. Joaquim de Souza Valadares que fez breve história do café que se tornou famoso na esquina de O. com Largo de São Francisco, terminando por homenagear a lendária de Francisco de Melo Palheta, — o intrépido sargento da Real Armada, que em 1727 trouxe da Guiana Francesa primeiras sementes e mudas de café, iniciando o ciclo de maior riqueza. Em seguida, falaram os sr. Manoel Pinhal Dep. Cultural da Prefeitura, e o Deputado Getúlio do Banco do Brasil, elogiando os sr. Joaquim Valadares, Abílio Moreira da Silva, e José Moreira da Cunha e Abílio Moreira da Cunha Filho sócios da empresa. Ambos os oradores ressaltaram o valor do notável empreendimento ali concretizado, para colocar ao alcance do público um café de excelente qualidade até agora quase exclusivamente reservado à exportação.

VIAS URINÁRIAS DR. ALMEIDA CARDOSO

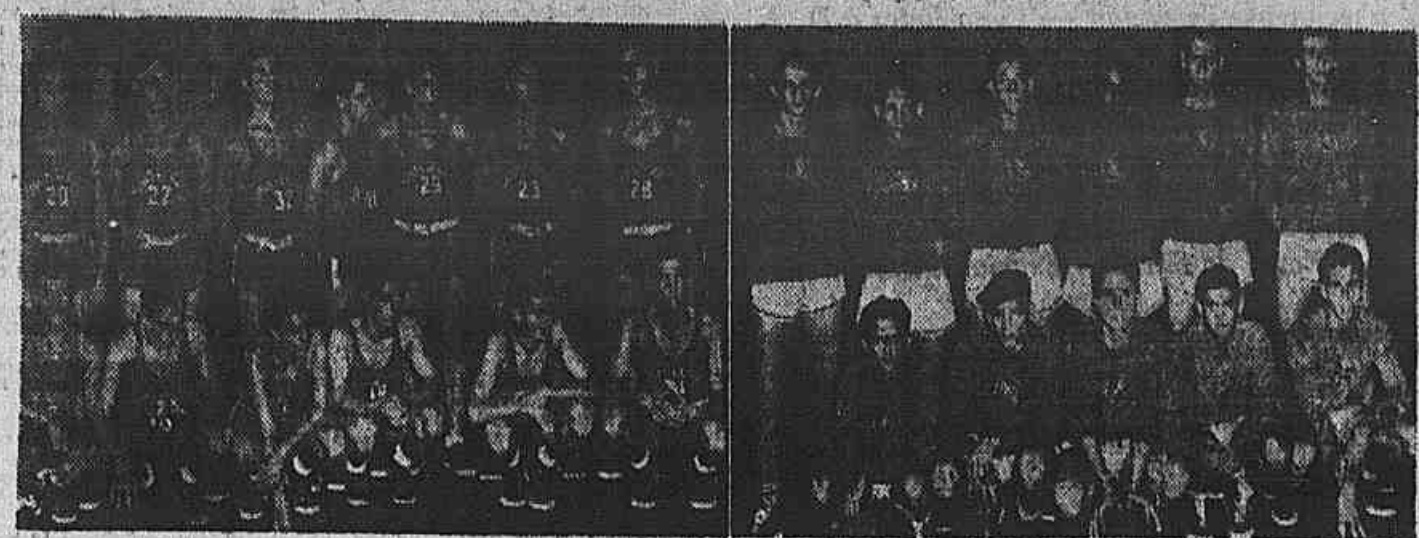
Doenças sexuais — Operações

Av. Rio Branco, 128, 10.º andar. Fone: 42-0242

LONDRES, 27 (DE FAUSTO ALMEIDA, ENVIADO DE "A MANHÃ" AS OLIMPIADAS) — NO SORTEIO REALIZADO HOJE, NAS SÉRIES DE BASQUETE-BOL, O BRASIL TERÁ COMO PRIMEIRO ADVERSÁRIO A HUNGRIA, VINDO A SEGUIR CANADÁ, URUGUAI E ITALIA. FORAM SUSPENSOS OS TREINAMENTOS DOS NOSSOS ATLETAS ATÉ O PRÓXIMO DIA 30.

Sensacional vitória dos Cariocas na segunda Melhor de Três

NAO RESISTIRAM OS MINEIROS A VIRADA DOS CARIOCAS — 30 X 23, O ESCORE DO MOVIMENTADO ENCONTRO — CARREGADOS EM TRIUNFO OS JOGADORES — AMANHÃ, O ENCONTRO DECISIVO



As seleções do D. Federal e de Minas, que se enfrentaram na noite de ontem, segundo a imprensa de Minaspoliana.

Vitória sensacional sob todos os aspectos, alcançaram os juvenis cariocas na segunda melhor de três pela disputa do Campeonato Brasileiro de Basquetebol.

endo desta maneira dependendo do terceiro encontro para decisão final.

Com o estádio completamente lotado teve início a partida com

15 minutos de atraso. Os cariocas iniciaram com firmeza, para pouco a pouco deixaram-se dominar pelos mineiros, que apresentavam um jogo perfeito de

controle e finalização. Todos os seus defensores, jogavam com calma, não desperdiçando bolas fáceis de se encostar, enquanto os cariocas, procuravam ativar de qualquer maneira, e nas mais incômodas situações, desperdiçando desta maneira bolas preciosas. Assim, não tiveram os mineiros dificuldades em vencer o primeiro quarto de tempo e a primeira fase pelos scores de 7x4 e 14x8. Finalizando o primeiro tempo, pouco poderiam acreditar nos cariocas. Jogavam mal, inseguros, marcando defeitos, deixando-se dominar pelos mineiros. Mas, como esporte não é decisão com o apito final dos juizes, os cariocas iniciaram o segundo tempo, com um entusiasmo fora do comum, atirando-se e lutando com o jogo. Pouco a pouco os mineiros foram sendo apanhados dos guarnecedores, que foram se apossando da quadra e acabaram o terceiro quarto de tempo, com apenas 3 pontos de diferença, 18x14. Foi no último quarto de tempo que os cariocas reagiram espetacularmente, com jogadas rápidas e positivas, atirando suas componentes somente na situação privilegiada, dentro da zona perigosa. O desajuste dos mineiros, foi total não conseguiram mais se controlar, aproveitando-se disso nossos rapazes dilataram o marcador para 30x23. O final do encontro foi vibrante e ao mesmo tempo o público invadiu a quadra carregando em triunfo nossos defensores. Com este resultado só resta decidir o Campeonato Brasileiro de Basquetebol Juvenil, com a "negra".

TENIS INTERNACIONAL

JACK KRAMER - D. PAIS, VENCEDORES NA PARTIDA PRINCIPAL DA NOITE



Os competidores internacionais montados antes do início da partida de duplas, a esquerda, e os jogadores de tênis, a direita.

Não menos brilhante foi a noite de tênis de ontem à noite no estádio do Fluminense F. C., em prosseguimento à temporada internacional de tênis profissionais.

Embora não comparecendo aquela monumental assistência da noite anterior, pois a parte correspondente às numerosas lotações de entrada do estádio apresentava alguns claros, estando as duas partes restantes completamente lotadas, não deixou o público de aplaudir as magníficas jogadas dos exibicionistas internacionais.

A primeira exibição da noite foi proporcionada pelo campeoníssimo e espetacular Jack Kramer, campeão do mundo, e o campeão australiano D. Pais, que jogaram apenas um "set", cabendo a vitória a Kramer pelo score de 6x3 depois de uma vitória espetacular, quando estava sendo rupeado por 3x0 pelo australiano. Nesta partida pudemos apreciar os magníficos serviços

de ambos os contendores e a classe excepcional de Jack Kramer. A segunda apresentação reuniu o campeão sul-americano Pancho Segura Cano e Bob Riggs. O campeão mundial de 1947, Riggs, foi surpreendido pelo equatoriano que aproveitou diversas decisões do adversário firmou o jogo nos "games" finais marcando o score de 6x4. Como da noite inaugural, Pancho Segura Cano caracterizou-se pelos potentes "drives" de direita e pelas reclamações contra si mesmo ao errar uma bola relativamente fácil.

Quanto a Riggs apreciamos o seu controle em manter o adversário no fundo da quadra, envolvendo bolas longas e colocando nos estremos laterais. Na partida principal da noite, Jack Kramer-D. Pais enfrentaram Segura Cano-B. Riggs, numa partida em melhor de 3 séries. O número de séries porém não foi a mais de três a favor dos primeiros que marcaram 6x3 6x0 e 6x4. Todos os quatro tenistas exibiram-se de modo espetacular, salientando-se, no entretanto, Kramer que por si só vale por um espetáculo. Pais e Segura Cano apresentaram-se em plano idêntico, tendo Riggs apresentado

de ambos os contendores e a classe excepcional de Jack Kramer. A segunda apresentação reuniu o campeão sul-americano Pancho Segura Cano e Bob Riggs. O campeão mundial de 1947, Riggs, foi surpreendido pelo equatoriano que aproveitou diversas decisões do adversário firmou o jogo nos "games" finais marcando o score de 6x4. Como da noite inaugural, Pancho Segura Cano caracterizou-se pelos potentes "drives" de direita e pelas reclamações contra si mesmo ao errar uma bola relativamente fácil.

Quanto a Riggs apreciamos o seu controle em manter o adversário no fundo da quadra, envolvendo bolas longas e colocando nos estremos laterais. Na partida principal da noite, Jack Kramer-D. Pais enfrentaram Segura Cano-B. Riggs, numa partida em melhor de 3 séries. O número de séries porém não foi a mais de três a favor dos primeiros que marcaram 6x3 6x0 e 6x4. Todos os quatro tenistas exibiram-se de modo espetacular, salientando-se, no entretanto, Kramer que por si só vale por um espetáculo. Pais e Segura Cano apresentaram-se em plano idêntico, tendo Riggs apresentado

SANA-TÔNICO Tônico e auxiliar na recuperação da saúde e suas manifestações

VIDA MILITAR

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

(Conclusão da 9.ª página) ros, da Base Aérea de São João del-Rei, para servir na Estação de Rádio Z.P.N. 4, em Assunção, na República do Paraguai, o sub-oficial rádio-telegrafista Moisés Torquato da Silva Vale do Contingente do Quartel General da 4.ª Zona Aérea.

transfere para a Base Aérea de Queluz Coube, os primeiros tenentes aviadores Pedro Frassin de Medeiros Lima e Luis Ricardo Salazar de Vasconcelos, todos da Escola de Aeronáutica.

dispensando do serviço da Estação de Rádio Z.P.N. 4, em Assunção, na República do Paraguai, o sub-oficial rádio-telegrafista Anacleto de Macedo Campos, de Contingente da Diretoria de Divisas Reconhecidas.

Por ter haver sido requerido passaporte por exercícios fúteis o ministro reconheceu as seguintes divisões: de Jeremias Mendes Ferreira, extranumerário mensalista, salário família, na importância de Cr\$ 50.000, da Western Telegraph Company Limited, serviços telegráficos prestados em 1946 e 1947, na importância de Cr\$ 2.540,00.

UNIFORME DO DIA O uniforme do dia de hoje, fixado pelo Estado-Maior da Aeronáutica, é o (caduê).

AGREVEDO AO Q. S. AER. Desachando na pasta da Aeronáutica, o presidente da República assinou decreto, mandando a nomeação de Coronel de Serviço da Aeronáutica, o capitão médico Luiz Lacerda Lobato em virtude de ter sido o mesmo oficial eleito e nomeado de Coronel da 1.ª Zona Aérea.

COMPRÉCAM A D.P.2 O major chefe da Divisão de Pessoal da Reserva da Aeronáutica, (D.P.2) está chamando a atenção para a importância de se fazer a reforma dos seguintes reformados: primeiro sargento artificial Manuel Martins de Souza, 3.º sargento artificial Pericles Castellano Rodrigues, caso de Infantaria de Guarda, Eduardo Juvenio Leite, soldado Armando Dantas Boilem e talferio Milton da Souza Camargo.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. JORGE BANDEIRA DE MELO Exames de sangue, urina, fezes, escarro, etc. — Rua da Assembleia, 115 — 2.º andar — Fone: 22-6338 — Aberto de 8 às 18 horas.

LIVRE

O GRANDE PREMIO "BRASIL" E' A GRANDE ATRAÇÃO DO MOMENTO

PROGRAMAS PARA AS PRÓXIMAS CORRIDAS — OUTRAS NOTAS

O sr. José Buarque de Macedo, falando à MANHÃ, declarou que o G. P. "Brasil" será decidido entre os cavalos nacionais — Garbosa Bruleur-Hellaco — Apuio é a sua fórmula

A disputa do Grande Premio "Brasil", domingo próximo é o assunto preferido da grande família turfa da cidade, que vem cercando a realização da maior prova do nosso turf das maiores atenções.

Ante-ontem, por ocasião das inscrições, a Secretaria da Comissão de Corridas já não comportava mais ninguém. Todas as suas dependências estavam lotadas. Proprietários, "turfinhos", jornalistas e carretistas ali se reuniam esperando os programas que estavam sendo elaborados e o mantendo o defeito da grande carreira.

Entre os "turfinhos" que acompanhavam com vivo interesse o resultado das inscrições que estavam sendo apuradas, via-se o sr. José Buarque de Macedo, figura de projeção no cenário do turf sul-americano, onde as cores de sua jaqueta têm brilhado intensamente.

Um encontro com o proprietário de Garbosa Bruleur, que já venceu com Filon essa importante prova, levou-nos a ouvir sua palavra sobre a maior carreira do nosso turf. Com a gentileza que o caracteriza o sr. Buarque de Macedo nos atendeu por alguns minutos para nos dizer o seguinte:

— A criação nacional terá na tarde de domingo uma grande oportunidade para revelar o seu

prestígio frente à criação estrangeira. Para mim o G. P. "Brasil" será decidido pelos nacionais, e, segundo acredito, entre Garbosa Bruleur e Hellaco.

— Esta lenda vai ser desfeita agora. Os representantes da criação do puro-sangue indígena vão enfrentar os melhores "cracks" dos turfs uruguaio e argentino, como o sio Vuencena e Bambino. Este último pode ser considerado, no momento, o maior cavalo da Argentina, e talvez, mesmo, da América do Sul, uma vez que Doublers, esse ex-defensor de minha jaqueta vendi para os Estados Unidos e Nigromante está afastado do "entrainment". E concluiu suas declarações, com um sorriso que trazia toda a grande confiança no que vinha declarando, rematou: — Garbosa Bruleur, Hellaco e Apuio são os cavalos da carreira.

Gratos pela atenção que nos havia dispensado, despedimo-nos do apaixonado "turfinho" e do nosso velho amigo Aloysio Fontes, seu procurador, que acompanhara desde o início, com carinhosa atenção, nossa palestra, apoiando as declarações do conhecido "turfinho".



Uma das muitas impressões da nossa reportagem sobre o G. P. "Brasil". Ao fundo vê-se o sr. Aloysio Fontes, seu procurador e velho "turfinho" patricio, que atentamente acompanha as declarações do proprietário de Garbosa.

CONCURSO DA "EQUITATIVA" SEGUROS DE VIDA

Patrocinado pelo Centro dos Cronistas Esportivos e A MANHÃ

Classificação dos concorrentes com o resultado da corrida do último domingo no Jockey Club Brasileiro:

	Mensal	Anual
A NOTICIA	38-25 135-88	
RADIO JORNAL DO BRASIL	38-25 135-88	
A GAZETA ESPORTIVA	34-23 155-105	
BOLETIM DA GAVEA	34-23 155-105	
CORREIO DA NOITE	34-23 155-105	
JORNAL DO COMERCIO	34-23 155-105	
O RADICAL	34-23 155-105	
JOCKEY CLUB ILUSTRADO	32-20 168-110	
DIARIO DA NOITE	32-20 168-110	
VANGUARDA	32-20 168-110	
O ESTADO	32-20 168-110	
A NOITE	31-21 141-92	
A MANHÃ	30-19 138-92	
CALENDARIO TURFISTA	30-19 138-92	
O JORNAL	30-19 138-92	
RADIO CLUB DO BRASIL	29-18 131-85	
O MUNDO	29-18 131-85	
RADIO MAUA	28-20 121-83	
JORNAL DO BRASIL	28-16 137-88	
ESPORTE ILUSTRADO	27-18 141-94	
RADIO CONTINENTAL	27-13 97-18	
COMERCIO DE NOTICIAS	26-17 135-87	
RADIO GLOBO	26-16 138-95	
VIDA TURFISTA	26-16 138-95	
RADIO MAYRINK VEIGA	24-14 131-82	
DIARIO TRABALHISTA	24-14 131-82	
GAZETA DE NOTICIAS	24-14 131-82	
DIARIO DE NOTICIAS	21-14 115-77	
VOZ DO RIO	20-11 128-88	
DIRETRIZES	20-11 128-88	
FOLHA CARIOCA	20-11 128-88	
DIARIO CARIOCA	19-12 119-74	
O ATAQUE	17-12 88-24	

IMPORTANTE — Os prognósticos para a corrida de 5.ª feira, dia 29, deverão ser entregues na véspera, até às 19 horas.

PROGRAMA PARA A CORRIDA DE AMANHÃ

1.º PAREO — 1.400 metros — As 14,00 horas — Cr\$ 30.000,00	2.º PAREO — 1.400 metros — As 14,00 horas — Cr\$ 30.000,00
1.º Clocé 50	9.º Italo 56
2.º Jela 50	10.º Dianeira 56
3.º Helice 50	11.º Florian 56
4.º Thebano 56	12.º Casloten 56
5.º Mamacho 56	13.º Arranchador 56
6.º Gasparoto 54	14.º Suray 56
7.º Chibante 54	15.º Gloconda 56
8.º Ternura 50	16.º Eolo 56
9.º Lady Relves 50	17.º Nadda 56
10.º Dona Stella 54	18.º Mangah 56
11.º Jambo 50	19.º Miroto 56
12.º Flim 50	20.º PAREO — 1.800 metros — As 16,25 horas — Cr\$ 30.000,00 (Betting)
13.º Ben Hur 52	1.º Valeta 54
14.º Cipó 56	2.º Alfinete 56
15.º Hosanna 54	3.º Huracan 56
16.º PAREO — 1.500 metros — As 16,30 horas — Cr\$ 40.000,00	4.º Olimpus 56
1.º Pablo 54	5.º Bárbaro 56
2.º Escudo 58	6.º Pacalano 56
3.º Oleg 58	7.º Aratú 56
4.º Don Pedro II 52	8.º Caravana 54
5.º Raio 52	9.º Tólia 54
6.º Jaguarão Chico 54	10.º Pacalano 56
7.º Izarari 54	11.º Melito 54
8.º Remido 54	12.º Irun 56
9.º Estrilo 58	13.º Oportun 54
10.º Guido 52	14.º Sunshine 54
11.º Morena Clara 54	15.º Apoll 54
12.º Areado 52	16.º Fumeral 54
13.º Sastado 56	17.º Nixiscal 56
14.º Flara 54	18.º PAREO — 1.400 metros — As 17,10 horas — Cr\$ 50.000,00 (Betting)
15.º Guiné 56	1.º Coari 54
16.º Numinura 52	2.º Acutanga 54
17.º PAREO — 1.800 metros — As 15,05 horas — Cr\$ 30.000,00	3.º Abidin 54
1.º Certo Grande 58	4.º Luv 54
2.º Sagres 60	5.º Haramun 56
3.º Tani 67	6.º Irak 54
4.º Hyperbole 59	7.º Regente 54
5.º Exigente 51	8.º Rondel 54
6.º Miami 50	9.º Lipari 54
7.º Dou Paquito 50	10.º Coran 56
8.º Estrilo 51	11.º Quella 56
9.º Fla Flu 59	12.º Irido 54
10.º Intra 58	13.º Gavial 54
11.º PAREO — 1.300 metros — As 15,45 horas — Cr\$ 30.000,00	14.º Bruto 56
1.º Mister X 52	15.º Tupiara 56
2.º Lady 50	16.º Lombardia 56
3.º Gudalara 50	17.º Lepito 56
4.º Coquetel 58	18.º Ithici 56
5.º El Rey 58	19.º Illida 56
6.º Marcedor 58	

Di Tomaso chega hoje ao Rio

Chegará hoje à tarde, de auto-movel, procedente da Argentina, o conhecido freio argentino Di Tomaso, que vem a passeio a nossa capital, devendo assistir o G. P. "Brasil" domingo próximo.

PROGRAMA PARA A REUNIÃO DE SABADO

1.º PAREO — 1.300 metros — Cr\$ 50.000,00	2.º PAREO — 1.400 metros — Cr\$ 50.000,00
1.º Cosamb 52	1.º Madrugadora 55
2.º Afró 52	2.º Juá 55
3.º Piratuna 55	3.º Luarlinda 55
4.º Helpe 55	4.º Edelfa 55
5.º Guaranyinho 55	5.º Edelfa 55
6.º Hematite 55	6.º Suassul 55
7.º Gomery 55	7.º Mida 55
8.º Cavador 55	8.º La Malinche 55
9.º PAREO — 1.500 metros — Cr\$ 60.000,00	9.º Elzabel 55
1.º Major 53	10.º Elide 55
2.º Jabolá 57	11.º Afoa 55
3.º Darkness 53	12.º Jabolá 55
4.º Italia 53	13.º Harpia 55
5.º Serra Dagua 53	6.º PAREO — 1.500 metros — Cr\$ 60.000,00
6.º V 53	1.º Roncador 57
7.º Amaralina 53	2.º Edanio 57
8.º Barcelona 53	3.º Jabolá 57
9.º Ronda 53	4.º Pracinha 57
10.º Velasini 53	5.º Lucifer 57
11.º Hazy 53	6.º Scarmonche 57
12.º PAREO — 1.500 metros — Cr\$ 60.000,00	7.º Jacarandá 57
1.º Justo 57	8.º Taruman 57
2.º Alex 57	9.º Marquari 57
3.º Arslania 57	10.º Harley 57
4.º Hora Certa 57	11.º PAREO — 1.500 metros — Cr\$ 60.000,00
5.º Dulpe 57	1.º Cindrella 57
6.º Tremno 57	2.º Don Alberto 57
7.º Haridan 57	3.º Ornate 57
8.º Huvava 57	4.º Thelma 57
9.º PAREO — 1.500 metros — Cr\$ 60.000,00	5.º Cantin 57
1.º Justo 57	6.º Opulento 57
2.º Alex 57	7.º Opulento 57
3.º Arslania 57	8.º Opulento 57
4.º Hora Certa 57	9.º Opulento 57
5.º Dulpe 57	10.º Opulento 57
6.º Tremno 57	11.º Opulento 57
7.º Haridan 57	12.º Opulento 57
8.º Huvava 57	13.º Opulento 57
9.º PAREO — 1.500 metros — Cr\$ 60.000,00	14.º Opulento 57
1.º Justo 57	15.º Opulento 57
2.º Alex 57	16.º Opulento 57
3.º Arslania 57	17.º Opulento 57
4.º Hora Certa 57	18.º Opulento 57
5.º Dulpe 57	19.º Opulento 57
6.º Tremno 57	20.º Opulento 57
7.º Haridan 57	21.º Opulento 57
8.º Huvava 57	22.º Opulento 57
9.º PAREO — 1.500 metros — Cr\$ 60.000,00	23.º Opulento 57
1.º Justo 57	24.º Opulento 57
2.º Alex 57	25.º Opulento 57
3.º Arslania 57	26.º Opulento 57
4.º Hora Certa 57	27.º Opulento 57
5.º Dulpe 57	28.º Opulento 57
6.º Tremno 57	29.º Opulento 57
7.º Haridan 57	30.º Opulento 57
8.º Huvava 57	31.º Opulento 57
9.º PAREO — 1.500 metros — Cr\$ 60.000,00	32.º Opulento 57
1.º Justo 57	33.º Opulento 57
2.º Alex 57	34.º Opulento 57
3.º Arslania 57	35.º Opulento 57
4.º Hora Certa 57	36.º Opulento 57
5.º Dulpe 57	37.º Opulento 57
6.º Tremno 57	38.º Opulento 57
7.º Haridan 57	39.º Opulento 57
8.º Huvava 57	40.º Opulento 57
9.º PAREO — 1.500 metros — Cr\$ 60.000,00	41.º Opulento 57
1.º Justo 57	42.º Opulento 57
2.º Alex 57	43.º Opulento 57
3.º Arslania 57	44.º Opulento 57
4.º Hora Certa 57	45.º Opulento 57
5.º Dulpe 57	46.º Opulento 57
6.º Tremno 57	47.º Opulento 57
7.º Haridan 57	48.º Opulento 57
8.º Huvava 57	49.º Opulento 57
9.º PAREO — 1.500 metros — Cr\$ 60.000,00	50.º Opulento 57
1.º Justo 57	51.º Opulento 57
2.º Alex 57	52.º Opulento 57
3.º Arslania 57	53.º Opulento 57
4.º Hora Certa 57	54.º Opulento 57
5.º Dulpe 57	55.º Opulento 57
6.º Tremno 57	56.º Opulento 57
7.º Haridan 57	57.º Opulento 57
8.º Huvava 57	58.º Opulento 57
9.º PAREO — 1.500 metros — Cr\$ 60.000,00	59.º Opulento 57
1.º Justo 57	60.º Opulento 57
2.º Alex 57	61.º Opulento 57
3.º Arslania 57	62.º Opulento 57
4.º Hora Certa 57	63.º Opulento 57
5.º Dulpe 57	64.º Opulento 57
6.º Tremno 57	65.º Opulento 57
7.º Haridan 57	66.º Opulento 57
8.º Huvava 57	67.º Opulento 57
9.º PAREO — 1.500 metros — Cr\$ 60.000,00	68.º



OS NADADORES BRASILEIROS EM LONDRES — Os nadadores brasileiros já iniciaram os preparativos em Londres, onde se encontram para disputar as provas olímpicas. A presença de uma turma na piscina tem atraído a atenção de geral, pois inicialmente, a piscina de água corrente, que em 1936, correu em Berlim, foi enviada para a Inglaterra. O interessante é que as fotos foram tiradas pelo próprio Fausto, que desse modo conseguiu também ser bom fotógrafo, como, aliás, é fácil de ser constatado, pela gravura acima, na qual vemos, da esquerda para a direita: o técnico Carimbu entre os seus pupilos; Mariângela, Piedade Coutinho e o menino Frederico; Edith Graba registrando um tempo, sob os olhares de Sergio Rodrigues, Helio e Eleonora; e finalmente, nadadores suspenso chegando à piscina para treinar.

DESPEDE-SE O TORINO DE SÃO PAULO — A equipe do Torino, campeã da Itália, despede-se hoje da Paulicéia, enfrentando, no Pacaembu, o São Paulo. O interesse pela luta é enorme, esperando-se receita superior à do jogo contra o Palmeiras.

FLAMENGO x VASCO EM SÃO JANUÁRIO

O Botafogo não quis a antecipação — Possível, porém, que a peleja São Cristovão x Olaria seja antecipada — Não firmará precedente

Flamengo e Vasco não jogarão domingo, na Gavea. O prêmio será em São Januário, tendo o Conselho Arbitral, excepcionalmente, atendido às ponderações da presidência da FMF e concordado que a dita peleja fosse efetuada em São Januário. Foi portanto, feita a inversão de campo, devendo o choque do retorno ser efetuado na Gavea.

OS DOIS CLÁSSICOS NO DOMINGO

A peleja será porém disputada na tarde de domingo, o que quer dizer que os dois clássicos serão disputados no mesmo dia do "Grande Premio Brasil", limitando-se, portanto, a FMF a retirar um deles da zona Sul, ou melhor da proximidade do Hipódromo.

O BOTAFOGO FOI CONTRA

O Botafogo foi contra a antecipação da peleja com o Fluminense. Não topou o alvinegro a proposta do tricolor para que a peleja entre as suas equipes fosse efetuada, sábado à noite.

Erradamente, discordou o presidente alvinegro de uma medida, que só benefício traria para todos.

POSSÍVEL PORÉM, UMA ANTECIPAÇÃO

Atualmente, ficou de pé a possibilidade de ser antecipada ainda uma peleja. O São Cristovão, em virtude do jogo Vasco x Flamengo ter vindo para a zona norte, deseja enfrentar o Olaria, no sábado. Nada ficou resolvido ontem, pois, o Olaria ainda vai estudar a proposta. É bem possível porém, que tal aconteça.

É interessante frisar que a decisão do Conselho Arbitral não constituirá precedente, pois, isso ficou deliberado na decisão.

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS
RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36

Matricule-se já nas novas turmas do **ARTIGO 91** e **Secretariado** que terão início em **AGOSTO** próximo. Exames em **Outubro** e **Janeiro**.

Turmas para principiantes. Aulas pela manhã, à tarde e à noite.

PROSSEGUIRÁ HOJE O "TORNEIO ZENOBIO DA COSTA"

Flamengo x Vasco, a sensação da noite — Fluminense x América, outro encontro que promete



na noite de hoje o do Vasco

Finalmente, hoje, à noite, no Ginásio da Escola Técnica, terá prosseguimento o "Torneio Zenobio da Costa", aparecendo como sensação da noite o encontro entre o Flamengo e o Vasco. Este encontro está despertando grande interesse pois uma vez será a público as novas do Flamengo, que vem brilhando nesta temporada. O Vasco da Gama tudo fará para vencer, pois caso perca, ficará quase sem esperança na conquista do embolado troféu.

Para estes encontros os quadros deverão atuar com as seguintes constituições:

Flamengo — Jamil, Thureto, Mario Hermes, Godinho e Tilo.

Vasco — Adílio, Cadete, Paulo, Raimundo e Haroldo.

FLUMINENSE X AMÉRICA

Na preliminar defrontar-se-ão Fluminense e América. O primeiro com uma derrota e uma vitória e o segundo com uma derrota. Pelo padrão de jog das equipes, deverá ser das mais interessantes a partida entre rubros e amarelos. Veremos um

ção destacada neste torneio. Os quadros que deverão atuar são os seguintes:

Fluminense — Getúlio, Giesse, Nelson, Lereña e Ruy.

América — Abraão, Heliho, Geraldo, Passarinho e Rubens.

O local dos embates será o Ginásio da Escola Técnica Nacional com início marcado para as 21 horas.

AUTORIDADES ESCALADAS

As autoridades escaladas para os encontros de hoje são as seguintes: Fluminense — América, Joaquin Oliveira e Silva e Noli Coutinho; Flamengo x Vasco, Cesar Porto e Ney Sodré, ficando a mesa para ambos os jogos constituída de Armando Coelho e Sergio Rosa.

Carloas e mineiros jogaram, em São Paulo, a primeira semifinal do Campeonato Brasileiro de Voleibol. Um grande público lotava completamente o Ginásio do Paulistano, onde estão sendo realizados os jogos. Há um grande interesse pelo desenrolar desses encontros, pois, sabe-se que as duas seleções encontravam-se preparadíssimas e em condições de oferecerem, a qualquer momento, partidas nacionais, em que as grandes jogadoras sucumbissem de instante a instante. Apresentando atitudes de gala e exibindo-se na

Club dos AMORES

O BASQUETE NAS OLIMPIADAS

Hungaros e uruguaios, os primeiros adversários

plenuidade de sua forma técnica, os carloas conseguiram levar a melhor, sobre os atuais campeões brasileiros, mas, para isso, tiveram que empregar todos os seus recursos técnicos, além do entusiasmo que dominava as suas atitudes.

A CLASSE DAS CARIOCAS DECIDIU AS PARTIDAS

Os jogos femininos foram, justamente, os que despertaram maior interesse, tendo em vista a formação dos dois quadros, com a força máxima de Minas e Distrito Federal. E aquela jogadora de adreços que comparava-se ao ginásio do clube paulista deve ter ficado satisfeita com o desempenho dos jogos, que foram verdadeiramente emocionantes, tendo apresentado inúmeras jogadas de classe, muita vibração e entusiasmo a valer. A segunda partida foi uma dessas com suas alegrias, tal a movimentação e a rapidez durante todo o seu transcurso. As carloas possuíam uma classe e uma habilidade que não tinham as brasileiras, e a experiência para grandes jogos, conquistaram, assim, a vitória.

(Conclui na 10.ª pág.)

A MANHÃ ESPORTIVA

ANO VII RIO DE JANEIRO, Quarta-feira, 28 de Julho de 1948 NÚMERO 2.137

NOTÍCIAS OLÍMPICAS

OS TEMPOS DOS BRASILEIROS NOS PRIMEIROS "ESTIÕES" — PISCINA DE ÁGUA CORRENTE SIMBOLO DA UNIDADE ENTRE AS NAÇÕES — OUTRAS NOTAS



A esquerda nadadores parciais apreciam a piscina de água corrente, e à direita, Fausto de Almeida, enviado especial de "A MANHÃ" e A. C. D. — via Paulistano

LONDRES, 26 (De Fausto G. de Almeida, enviado especial de "A MANHÃ" e A. C. D. — via Paulistano) — Os nadadores brasileiros treinaram, ontem, pela primeira vez na Inglaterra. Numa piscina de 25 metros, de um colégio (Wimbolds College), estabeleceram tempos formidáveis. Hoje para "Empire Pool", que é a piscina olímpica. Seus alojamentos estão a uma hora e trinta minutos da piscina. Isso é tão grande que o ônibus chegou o caminho e a viagem durou mais de duas horas. Com tal contra tempo não foi possível maior de mora na piscina. Edith Graba deu uma "estrelada" de 1'20". Marcou na "passagem" 37".

Achou a piscina "dura". Disse que a água é boa, marcando a temperatura de 23°. Piedade Coutinho assinalou 1'22", sem "fer car". Achou a piscina boa para nadar. Heparou apenas um grau de deficiência, não tem uma das bolas. Maria Angélica não deu "tiro". Achou a água muito escura. Sergio marcou 2'22". Paulo Fonseca 1'10,8" nos 100 metros; Thalita marcou 1'12".

Plauto 2'23"; Paluka 1'10; B. 1'11" e Willy 2'40, todos sem "puxar". O grande nadador argentino, Juanito, treinou a seguir, tendo dado um "tiro" de 1'56" nos 400 metros, controlado por Edith e por Cachimbau. Assisti os treinos dos filipinos, herudenses, alguns argentinos, canadenses, dinamarqueses, mexicanos e suecos. Os americanos haviam treinado pela manhã e se sentiram cansados. A sensação do ensaio foi assinalada por um australiano, que marcou 2'15" nos 200 metros e desapareceu misteriosamente, quando procuramos o seu nome. Cachimbau não conseguiu que os brasileiros treinassem novamente amanhã, mas tudo leva a crer que sim.

TREMULANDO A BANDEIRA DO BRASIL

LONDRES, 26 (De Fausto G. de Almeida, enviado especial de "A MANHÃ" e A. C. D. — via Paulistano) — A Bandeira do Brasil já está tremulando bem no centro das bandeiras das demais nações que vão participar dos "Olympic Games" na piscina de "Empire Pool". O rei Jorge VI presidiu a cerimônia dessa grandiosa competição, no dia 23 do corrente, comparecendo ao "Wembley Stadium", acompanhado da família real. A solenidade será iniciada com o desfile dos atletas das 45 nações que se farão representar no glorioso certame, que reúne a mocidade de todo o mundo na Londres.

PISCINA DE ÁGUA CORRENTE

LONDRES, 26 (De Fausto G. de Almeida, enviado especial de "A MANHÃ" e A. C. D. — via Paulistano) — Os nadadores brasileiros e próprio técnico Cachimbau extranharão que a água na piscina olímpica fosse corrente. Verificaram que os nadadores num sentido desenvolviam mais velocidade do que no contrário. A correnteza é destinada à limpeza da piscina, e segundo informações, será interrompida nos dias de competições oficiais.

DESEMPENHO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ATLETAS BRASILEIROS — ESTÁ SENDO PROVIDENCIADO O DESEMPENHO DE GÊNEROS

LONDRES, 26 (De Fausto G. de Almeida, enviado especial de "A MANHÃ" e A. C. D. — via Paulistano) — Os atletas brasileiros estão em grande dificuldade de alimentação, pois até agora não desmontaram seus alimentos. As dificuldades são provenientes do rigoroso controle da alfândega inglesa. Por essa razão estão comendo quase que simplesmente saladas e os poucos biscoitos que trouxeram. O mesmo está acontecendo com os atletas argentinos, já chegados há quinze dias e que ainda não tiveram suas mercadorias desembarcadas, inclusive os alimentos. A chefia da delegação brasileira está providenciando o desembarque dos gêneros alimentícios que mandou, das docinhas caldas de laranjas, abóbora, café, mate, etc.

Para que os brasileiros tenham uma ideia do raciocínio que tudo "seperfu" não existe, como patatas, guardanapos, etc. Nos restaurantes só se pode comer, no máximo, três pratos, um forte e dois fracos. Um pão contido em prato. O nosso confrade Phil Drummond "hancou" que ignorava esse critério e recebeu um "not have". Para uma cheira de café (tipo mágica, porque, um "minúsculo" tablete de açúcar. Não há arroz há cinco anos. Nem ovos. Dissemos, graças a Deus, que

(Conclui na 10.ª pág.)

O CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL DE 1950

45 NAÇÕES TOMARAM PARTE NO 26.º CONGRESSO DA F.I.F.A. — O BRASIL APRESENTARÁ UMA PROPOSTA A COMISSÃO EXECUTIVA — NA SUÍÇA E SUÉCIA, OS CERTAMES UNIVERSAIS DE 1954 E 1958

LONDRES, 27 (R.) — Delegados de 45 nações estavam presentes quando o 26.º Congresso da International Football Association Federation (F. I. F. A.) foi instalado hoje nesta capital. A União Soviética não aceitou o convite para participar da reunião. Inaugurando o Congresso, o duque de Gloucester declarou ser notável o fato de que um jogo, que teve início entre uma turma de rapazes nas escolas inglesas, tivesse sido aceito em todo o mundo e o que é digno de registro — e uma sendo disputado de acordo com as mesmas regras. "Da mesma forma como outros países jogam — acrescentou o duque de Gloucester — o futebol tem o poder de incutir nos jovens aquele princípio fundamental e ético no qual se baseia a civilização — cooperação". Após a inauguração formal, e a apresentação de protestos do Egito e da Jugoslávia, o Congresso, por unanimidade, "reservou sua posição" sobre a admissão das associações de futebol da Coreia e do Sudão na Federação Internacional. Essas duas associações já haviam sido admitidas pelo Comitê de Emergência da Federação, porém, a admissão formal das mesmas estava sujeita à ratificação do Congresso. O Congresso então decidiu que sua posição em ambos os casos seria "investigada" pela Comissão Executiva. O Brasil concordou com a proposta da Comissão Executiva para que a disputa da "Copa Jules Rimet" do Campeonato Internacional de Futebol seja realizada no Rio de Janeiro, em 1950, porém nenhum acordo foi obtido sobre a proposta do Brasil estipulando que os quatro semi-finalistas da competição disputem entre si as finais pelo sistema de pontos. A Suécia e outros países exigiram, entretanto, que a competição seja realizada pelo sistema de eliminação dos derrotados. Após duas horas e meia de debates sobre a Copa do Mundo, os delegados não chegaram a acordo e o Congresso adotou, então, a proposta de seu presidente Jules Rimet da França, estipulando que o Brasil apresente sua proposta diretamente à Comissão Executiva da F. I. F. A. A Itália — detentora do título máximo — deseja que o campeonato seja disputado pelo sistema de pontos, sendo apoiada pela Suécia, a Espanha, Argentina e Uruguai, por outro lado, apóiam a proposta do Brasil para a decisão do campeonato pelo sistema de pontos, a fim de que o sucesso financeiro do torneio fique assegurado. Por esta proposta, as duas equipes vencedoras das semi-finais disputariam a final.

Foi também decidido que o Campeonato Mundial de Futebol de 1954 será disputado na Suíça e o de 1958 na Suécia.

OS HUNGAROS, OS PRIMEIROS RIVAIS DOS BRASILEIROS EM BASQUETE-BOL